

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia os novos membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Ubá.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.523, de 26 de dezembro de 2017, que “estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do Município de Ubá e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, para integrar o CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE UBÁ, reestruturado pela Lei Municipal nº 4.523, de 26 de dezembro de 2017, com mandato de dois anos, permitida a recondução:

I – Governamental:

a) NAIR PASCOAL GOMES, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, tendo como suplente AMELIANA CARLOS DOS SANTOS;

b) ANA PAULA CORDEIRO MENDONÇA DE MENEZES, representando a Secretaria Municipal de Educação, tendo como suplente MARCILÉA ALVES PINTO;

c) ANDRÉ RESENDE PADILHA, representando a Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito, tendo como suplente FRANCISCO ÂNGELO GARCIA DA SILVA.

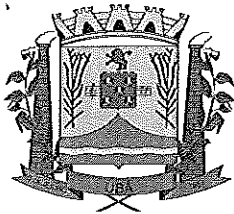
II – Sociedade Civil:

a) MIGUEL ARCANJO DE PAULA BATISTA, ZULEICA EVANGELISTA ANDRADE E LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA, representando a sociedade civil, tendo como suplentes, respectivamente, SÔNIA MARIA JACOB RODRIGUES, ALINE DE SOUZA GABRIEL E GUSTAVO ROSENDO IBRAHIM NASSUR.

III – Setores Técnicos:

a) GUILHERME FERNANDES PENA, representando os Arquitetos, tendo como suplente JULIANA MACIEL CHEUHEN MOTA;

b) JOSÉ DO CARMO DE ARAÚJO, representando os historiadores e professores de História, tendo como suplente PRISCILA MATOS;



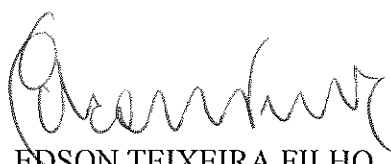
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

c) VERA LÚCIA ANDRADE MOTTA MENDES E SILVEIRA, representando a 30ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como suplente MIGUEL POGGIALI GASPARNI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 26 de fevereiro de 2018


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 28/02/2018